



Fis nº _____
Proc nº Disp 003/19
Rubrica: l

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para a Prestação dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, afim de prevenir irregularidades nas contratações do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$2.000,00 (dois mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindaré Mirim/MA, 09 de janeiro de 2017.


CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS
Presidente do Instituto

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA .